

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em ruas no perímetro urbano do Município de Espumos-RS.

Espumoso, RS

Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Marcelo Weimer Valladares Coordenador Geral de Administração

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Natlaia Strelow Secretária de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6°, inc. IX, da Lei n° 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de pavimentação asfáltica nas diversas vias urbanas do Município de Espumoso-RS, conforme relação em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

Este projeto visa a melhoria da malha viária através da contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de pavimentação. Almeja-se a contratação através de processo licitatório em obediência às normas legais e princípios da administração pública, trazendo eficiência na execução dos recursos.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

O serviço contempla os seguintes itens:

- 1) Levantamento topográfico: levantamento planialmétrico.
- 2) Projeto de pavimentação;
- 3) Projeto de drenagem;
- Projeto de sinalização;
- Orçamento e cronograma: contempla a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custo, declaração de bdi e de encargos sociais;
- 6) Especificações técnicas;
- 7) Memorial descritivo;
- Memorial de cálculo dos quantitativos;
- 9) Memorial fotográfico;
- 10) ART;
- 11) Pranchas dos projetos de pavimentação e complementares;
- 12) Arquivos digitais

VALOR MÁXIMO DE: R\$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega do projeto será de até 90 dias após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma: valor percentual de 25% após o levantamento topográfico e 75% após a entrega do projeto, por intermédio da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota fiscal, no prazo de até 30 dias.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo Departamento de Engenharia do Município através do Engenheiro Civil CREA/RS 54.411-D, Gerson Luiz Cecchele.

Espumoso, 24 de março de 2023.

Marcelo Weimer Valladares Diretor Geral de Administração

Projeto analisado e aprovado

Em

Natália Strellow

Secretária de Planejamento